**LEI Nº 2.559/2016**

***“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS E COMISSIONADOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE/AIMORÉS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

A Câmara Municipal de Aimorés, Estado de Minas Gerais aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Ficam reajustados, por exata recomposição da perda do poder aquisitivo pelo fator inflacionário, em 6,84% (seis vírgula oitenta e quatro por cento), a incidir a partir de 01/04/2016, os vencimentos e gratificações de função dos Servidores Públicos vinculados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à custa das dotações orçamentárias específicas.

**Art. 3º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de março de 2016.

**Sebastião Ferreira de Souza Sandra Lúcia Costa Jourinch**

**Presidente Secretária**